



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0034/2016, de 14 de abril de 2016

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Luiz Nelson Viana Filho, SIAPE nº 1993864, como titular, e a servidora Sandra Cristina Martins de Oliveira, SIAPE nº 2054272, como substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01344/16	MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE IP, POR MEIO DE LINK DEDICADO COM O MÍNIMO DE CINCO ENDEREÇOS IP NAVEGÁVEIS NA INTERNET

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência a partir desta data até 13 de julho de 2017.


MAURÍCIO COSTA CARREIRA